



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
<b>Unidade Demandante</b>	Diretoria Administrativa
<b>Responsável Pela Demanda</b>	Maria Lucia do Nascimento
<b>Cargo</b>	Diretora Administrativa
<b>E-Mail</b>	<a href="mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a>
<b>Processo Administrativo</b>	002-2026 – CMSFX-PA

### 1. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de **materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização**, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

---

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda encontra fundamento no dever de planejamento das contratações públicas, conforme disposto no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

---

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à:

- limpeza e conservação dos ambientes internos e externos;
- manutenção das condições de higiene e salubridade;
- apoio às atividades de copa e cozinha;
- atendimento a servidores, vereadores e público em geral.

Os materiais de limpeza e higienização são essenciais para:

- prevenir riscos sanitários;
- assegurar ambiente de trabalho adequado;
- cumprir normas básicas de saúde e segurança;
- garantir qualidade no atendimento institucional.

Da mesma forma, os materiais de copa e cozinha são necessários para o suporte às atividades internas, reuniões e demais demandas administrativas.



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

A ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade das atividades administrativas, a salubridade do ambiente e a eficiência dos serviços prestados.

---

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de:

- reposição e manutenção do estoque de materiais de limpeza, higienização e copa;
- atendimento à demanda contínua e essencial da unidade administrativa;
- garantir condições mínimas de higiene, segurança e conforto no ambiente institucional;
- evitar a interrupção dos serviços administrativos e operacionais;

Verifica-se, ainda, a inexistência de contratação vigente capaz de suprir integralmente a demanda identificada.

---

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo, abrangendo, dentre outros:

- produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, etc.);
- materiais de apoio à limpeza (vassouras, rodos, panos, esponjas, baldes, entre outros);
- produtos de higienização (papel higiênico, sabonete, álcool, entre outros);
- materiais de copa e cozinha (copos descartáveis, café, açúcar, utensílios básicos);

Os itens, especificações técnicas e quantitativos detalhados serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na pesquisa de preços.

---

#### 6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa de quantitativos será elaborada com base em:

- consumo histórico da Câmara Municipal;
- análise da demanda atual dos setores;
- necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento;
- planejamento para o exercício financeiro;

Os quantitativos detalhados serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar – ETP.



---

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada pelo setor competente, o valor estimado para a contratação é de:

**R\$ 266.044,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**

Sendo:

- Materiais de copa e cozinha: R\$ 127.583,00
- Materiais de limpeza e higienização: R\$ 138.461,60

A metodologia detalhada de formação de preços será consolidada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

---

## 8. INDICAÇÃO PRELIMINAR DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza comum dos bens, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, indica-se, preliminarmente, a adoção da seguinte modalidade:

**Pregão Eletrônico**, a ser realizado por meio de sistema eletrônico oficial, com critério de julgamento a ser definido na fase de planejamento (preferencialmente menor preço por item ou lote).

---

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- garantir a manutenção da limpeza e higiene dos ambientes institucionais;
- evitar desabastecimento de materiais essenciais;
- promover maior eficiência e organização dos serviços;
- obter economicidade nas aquisições públicas;

---

## 10. RISCOS PRELIMINARES IDENTIFICADOS

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Superdimensionamento dos quantitativos	Estoque excessivo e desperdício	Revisão no ETP
Subdimensionamento	Desabastecimento	Planejamento adequado



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

Pesquisa de preços insuficiente	Sobrepçoço	Ampliação das fontes
Especificações inadequadas	Restrição à competitividade	Revisão técnica no TR
Produtos de baixa qualidade	Ineficiência na limpeza	Definição técnica adequada
Vencimento de produtos	Perda financeira	Fornecimento parcelado

---

### 11. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para:

- análise e aprovação da demanda;
- autorização para abertura do processo administrativo;
- prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

São Felix do Xingu – Pará, em 16 de março de 2026.

---

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX-PA